



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº. 0027/2018

Dispõe sobre alterar a denominação do Logradouro Público nº 02, passando a ser denominada como Rua Neli da Costa Carvalho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Logradouro Público nº 02, constante no Anexo I da Lei nº 804/2010, localizado no Bairro Centro (rua do ponto final da viação 1001), passando a ser denominado como Rua **NELI DA COSTA CARVALHO**.

Art. 2º - O Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, fará a devida sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Empresa Concessionária de Energia Elétrica (ENEL), e a Concessionária de abastecimento de água e Saneamento Básico (PROLAGOS).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear uma antiga moradora desse Município.

Cabe salientar ainda na justificativa, que a Srª Neli da Costa Carvalho faleceu em 16/12/2009 e a rua referida foi o último local em que a mesma trabalhou. Nascida na Orla Bardot, filha e neta de pescadores. Filha de Eugenia Rosa da Silveira (a flor da Praia Brava) e Manoel Pereira da Costa também de origem Buziana. Criada nas Rua das Pedras, onde nasceu, a infância era relacionada com trabalhos e brincadeiras no poço da Bomba com os irmãos. A infância naquela época foi difícil, pois todos independente da idade tinham obrigações. Estudou na escola da Colônia de Pescadores e teve como Professora D. Edilina e D. Chica. Não terminou os estudos haja vista ser tomada em casamento aos 15 anos com Valcy Rodrigues de Carvalho também pescador (Conhecido como "Mestre Du bule") dando à luz à 6 filhos e gerando no seu coração seu filho caçula. Foi uma grande cozinheira e trabalhou como gerente no antigo restaurante "OÁSIS" na praia da Armação. Generosa, sempre disposta a ajudar, MAMA NELLY, como era conhecida pelos turistas, deixou sua marca na cidade e nas vidas da pessoas que a cercavam.

Como dizem que coração de mãe sempre cabe mais um, no da nossa saudosa Mama Nelly cabiam multidões: netos, bisnetos, sobrinhos, filhos de seus sobrinhos, entre vizinhos, amigos e milhares de turistas que tiveram a honra de serem recepcionados pela nossa eterna no ponto final da Viação 1001 em Búzios, seu último local de trabalho em vida. NELI DA COSTA CARVALHO deixa um legado de trabalho, carinho e acolhimento em todos que conheceram e conviveram com esta autêntica filha de Armação do Búzios, cuja memória jamais será esquecida! Assim, solicito aos nobres pares que aprovelem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2018

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador autor